



Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

COMISSÃO DEMANDANTE DO GUARAPREV

INTERESSADO: GUARAPREV

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ATUARIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR § 1º, Art 18, Lei 14.133/2021

1- OBJETO:

1.1 Prestação de serviços de assessoria atuarial e previdenciária, apoio à gestão jurídica e normativa, apoio técnico e previdenciário, apoio à elaboração de projetos de leis e decretos, participação em reuniões presenciais mensais, elaboração de relatórios de avaliação atuarial nos moldes das portarias e legislações vigentes, elaboração de relatórios atuariais gerenciais para o Pró-Gestão e outros documentos para atendimento às solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

1.1. A CONTRATADA deverá prestar os seguintes serviços:

1.1 Diagnóstico da situação estatístico-atuarial-financeira do Guaraprev, em conformidade com a sua atual configuração e proposta contendo soluções para equacionar os eventuais desequilíbrios verificados, de forma a possibilitar sua sustentabilidade de longo prazo;

1.2. Revisão da atual Avaliação Atuarial anual com prazo para conclusão em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de entrega da base de dados cadastrais consistentes;

1.3. Realização de avaliação atuarial para o exercício subsequente;

1.4. Realização de avaliações atuariais extraordinárias, num prazo de 30 (trinta) dias corridos, quando se fizer necessário, mediante acordo entre as partes, por força de influências externas que venham a modificar o Plano;

1.5. Atualização periódica das reservas matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos, exigida pela legislação vigente;

1.6. Atualização periódica das reservas matemáticas, dos fundos e provisões de natureza atuarial, para efeito de registro contábil;

1.7. Elaboração de Nota Técnica Atuarial e demais documentos periódicos pertinentes aos aspectos atuariais do RPPS, exigidos pelos órgãos de controle, contemplando, inclusive, a confecção de demonstrativos obrigatórios introduzidos pela Lei de

4



GUARAPREV

Previdência Social dos Servidores
da Prefeitura de Guaratuba

Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00), pela Lei Federal n.º 9.717/98 e suas modificações e demais obrigações correlatas, compreendendo, entre outros:

1.8. Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS, que deverá acompanhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao último bimestre do exercício, conforme o art. 53, §1º, II, da Lei Complementar nº 101/00;

1.9. Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, conforme o art. 4º, §2º, IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que deverá fazer parte do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a ser remetida à Câmara de Vereadores;

1.10. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), a ser enviado à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia;

1.11. Revisão da Nota Técnica Atuarial visando à aderência à legislação, premissas atuariais e financeiras e cálculos vigentes.

1.12. Emissão de pareceres e apresentação de demonstrativos, notas técnicas e outras exigências legais sobre o desempenho financeiro e atuarial do RPPS, para fins de auditoria externa e interna e de órgãos governamentais;

1.13. Acompanhamento, análise e determinação das implicações decorrentes de alterações na legislação pertinente e que tenham influências nos preceitos atuariais;

1.14. Orientação acerca da aplicação e revisão dos dispositivos legais do Plano de Benefícios Previdenciários, bem como das normas de legislação municipal, estadual e federal a ele vinculadas;

1.15. Estudo, análise, simulação e emissão de pareceres relativos a questões que sejam apresentadas pelo Guaraprev, decorrentes de aspectos atuariais;

1.16. Estudo propondo ações de equacionamento de eventuais déficits atuariais ou insuficiências financeiras de natureza previdenciária;

1.17. Fornecer subsídios à definição de estratégias, visando o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do fundo previdenciário do RPPS, com vistas à elaboração do documento da política de investimentos da Autarquia;

1.18. Emitir parecer atuarial sobre as aplicações financeiras em fundo de investimento de longo prazo, que possuam prazo determinado para desinvestimento, em consonância com as informações da consultoria financeira, a fim de compatibilizar as obrigações presentes e futuras do regime, em atendimento ao § 4º do Art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013;



GUARAPREV

Previdência Social dos Servidores
da Prefeitura de Guaratuba

Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

1.19. Emitir parecer considerando o retorno dos investimentos em Imóveis da Autarquia, frente às necessidades de recursos para pagamento futuro dos benefícios com aposentadorias e pensões;

1.20. Disponibilizar o estudo do cálculo atuarial anual em planilhas excel para repasse a Consultoria Financeira para emissão do Estudo do ALM (sigla em inglês para Asset Liability Management);

1.21. A presente contratação inclui a consultoria de forma presencial, por telefone ou e-mail, nos seguintes moldes:

1.21.1. Realização de até 04 (quatro) reuniões de trabalho, durante a vigência do contrato, com dirigentes e servidores da Guaraprev, na cidade sede desta Autarquia, cujas despesas já deverão ser consideradas no valor da proposta de serviços;

1.21.2 Assessoramento nas reuniões técnicas com representantes da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, do Governo Municipal, Tribunal de Contas, entre outros;

1.22. Elaboração de estudos e testes de aderência das premissas demográficas, biométricas e financeiras a serem utilizadas na avaliação atuarial;

1.23. Elaborar relatório de gestão atuarial atendendo às exigências do Programa de certificação Institucional de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão;

1.24. Elaboração de outros documentos técnicos que venham a ser exigidos pela legislação.

1.25. Auxílio Técnico e acompanhamento dos processos administrativos e das notificações no sistema CADPREV em trâmite perante o Ministério da Fazenda (SPS) e ao Tribunal de Contas.

1.26. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, com prestações mensais iniciando-se na data de assinatura do contrato de prestação de serviços e a cessão de licença de uso de software, podendo ser prorrogado conforme lei 14.133/2021.

2. DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

2.1 O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Guaratuba é gerido e administrado pelo GUARAPREV, instituído pela LC 015/2023 do município de Guaratuba-PR. Destarte, o órgão é responsável pela gestão dos benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais e também responsável pelo investimento do excedente de recursos arrecadados a título de contribuição previdenciária e patronal.



Previdência Social dos Servidores
da Prefeitura de Guaratuba

Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

2.2 A gestão atuarial é empregada como ferramenta necessária para garantir o equilíbrio econômico, e financeiro necessário para a sustentabilidade do plano de custeio e a manutenção dos benefícios previdenciários aos atuais segurados e dependentes, bem como para subsidiar o pagamento dos benefícios futuros.

2.3 A base normativa para a elaboração das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social se fundamenta no art. 40 da Constituição Federal, nas alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais - EC nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019, e pela legislação infraconstitucional, em especial, a Lei Complementar nº 51/1985, Lei Complementar nº 152/2015, Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004, Lei nº 12.618/2012, Lei nº 8.112/1990 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.4 observa-se que, ante a natureza singular na prestação dos serviços e a complexidade das premissas utilizadas na elaboração dos cálculos e estudos atuariais que demandam expertise em assuntos previdenciários, esta autarquia não dispõe de servidores aptos a realizar o serviço.

2.5. Desta forma, para garantir o cumprimento da legislação e a adequação com o plano de custeio, busca-se, com a presente contratação, realizar a gestão dos fluxos de entrada e saída de recursos previdenciários e harmonizar o plano de amortização do déficit técnico atuarial com as necessidades da administração.

2.6 O alinhamento da contratação com os interesses da administração considera às disposições legais acerca da matéria e está relacionada às melhores práticas de gestão de pagamentos de benefícios pelo RPPS. Ante a

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A presente contratação inclui a consultoria atuarial a ser realizada de forma híbrida com reuniões presenciais, por telefone, e-mail e vídeo chamada.

3.2. A contratada deverá prever no custo do valor do contrato a realização de 04 (quatro) reuniões de trabalho presenciais, durante a vigência do contrato, por solicitação do Guaraprev, sede desta autarquia, sem ônus adicionais e cujas despesas já deverão ser consideradas no valor da proposta de serviços;

3.3. Poderão participar do presente processo as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as condições legais para a execução da atividade de consultoria atuarial.

3.4. O Fornecedor deverá possuir a documentação de habilitação válida em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

3.5. O fornecedor deverá apresentar no ato da habilitação notas fiscais que demonstre que tenha executado serviços similares ao objeto da contratação, bem como atestados de qualificação técnica emitidos por três diferentes RPPS.

3.6 será considerada inapta a proposta de empresa que tenha sido declarada inidônea ou sofrido sanção, ou penalidade com base na Lei 8.666/1993 e lei 14.133/2021; sociedade estrangeira sem o devido registro no Brasil; Empresas



GUARAPREV

Previdência Social dos Servidores
da Prefeitura de Guaratuba

Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

constituídas sob a forma de Consórcio; Empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial. Empresas que tenham registro de autuação próprio ou de integrantes do quadro societário no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) ou conselho representativo de classe.

3.7 será vedada a subcontratação de empresa para a prestação do serviço.

4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

4.1 A estimativa de preço foi realizada em pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na data de 11/03/2025, cujos valores de referência consideram serviços semelhantes prestados a RPPS de municípios de porte semelhante, conforme ISP RPS 2024.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratos

Contrato nº 000007/2024

Última atualização 25/02/2025

Local: Itapemirim/ES **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM-ES

Unidade executora: 05129529000123-001 - INST. DE PREV. DO SERV. PUB. DO MUN. DE ITAPEMIRIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000209/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025 **Data de assinatura:** 01/12/2024 **Vigência:** de 01/12/2024 a 30/11/2025

Id contrato PNCP: 05129529000123-2-000001/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **Id contratação PNCP:** [05129529000123-1-000016/2024](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de consultoria e avaliacao atuarial dos planos de beneficios previdenciarios oferecidos aos servidores publicos do Municipio de Itapemirim-ES

VALOR CONTRATADO
R\$ 33.300,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Juridica **CNPJ/CPF:** 57125353/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ESCRITÓRIO TÁCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Histórico

12:12
11/03/2025

Sítio: <https://pncp.gov.br/app/contratos/05129529000123/2024/1>



Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 03/03/2025

Local: Tijucas/SC **Órgão:** PREVISERTI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS

Unidade executora: 18001 - Instituto de Previdência Social de Tijucas

Tipo: Contrato termo inicial **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2025 **Data de assinatura:** 10/02/2025 **Vigência:** de 10/02/2025 a 10/02/2026

Id contrato PNCP: 05048537000145-2-000001/2025 **Fonte:** IPM Sistemas **Id contratação PNCP:** 05048537000145-1-000001/2025

Objeto:
Contratação de empresa para serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na elaboração de Cálculo Atuarial e para a resolução de questionamentos de órgãos de controle externo e interno, ou ainda, eventual alteração na Legislação Previdenciária municipal, atendendo as demandas do PREVISERTI-Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas/SC.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.690,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 43.739.124/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato_n_001PREVISERTI2025_Processo_n_0012025_Dispen..._GESTOR_UM_	12/02/2025	Contrato	↓
Publicacao_1_Contrato_1_2025.pdf	03/03/2025	Outros Documentos	↓

Sítio: <https://pncp.gov.br/app/contratos/05048537000145/2025/1>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 12/02/2025

Local: Nova Esperança/PR **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PR

Unidade executora: 05137967000133 - Unidade administrativa

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2025 **Data de assinatura:** 17/01/2025 **Vigência:** de 17/01/2025 a 17/01/2026

Id contrato PNCP: 05137967000133-2-000001/2025 **Fonte:** Eloiech Gestão Pública Ltda **Id contratação PNCP:** 05137967000133-1-000010/2024

Objeto:
Contratação de empresa especializada com capacidade técnica para o desenvolvimento e realização do cálculo atuarial do exercício de 2025, constando avaliação para o Regime Próprio de Previdência do Município, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, Portaria 7796/2000 que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ainda, os enquadramentos das Leis 9.717/1998 e 10.867/2004, Portarias 4.992/1999 e 1467/2022, bem como de acordo com as Emendas Constitucionais Federais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019, e de acordo com a legislação municipal referente ao RPPS, desde que não distintas das regras estabelecidas na EC 103/2019 de concessão de aposentadorias e pensão além da elaboração de Relatório de Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, Relatório da Crítica de Dados e Relatório de Gestão Atuarial.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.500,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.810.869/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME

Histórico

Sítio: <https://pncp.gov.br/app/contratos/05137967000133/2025/1>

Rua José Bonifácio, nº 367 – Centro - CEP 83280-000 – Guaratuba – PR – Fone (41) 3472-8740 e-mail: guaraprev@guaratuba.pr.gov.br



Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 27/09/2024

Local: Embu das Artes/SP Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES

Unidade compradora: 4 - Fundo Especial de Previdência Social de Embu das Artes

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14 133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 27/09/2024 14:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11758142000139-1-000003/2024 Fonte: Obara Informática Ltda

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ATUARIAIS

Informação complementar:
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATUÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL É NECESSÁRIA, POIS, O EMBUPREV TEM A OBRIGATORIEDADE ANUAL DE VERIFICAR A VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO E MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DO CÁLCULO ATUARIAL, COM EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO ATUARIAL, PARECER ATUARIAL, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E NECESSÁRIAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 40.120,76

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS E ORIENTACIONAIS	1	R\$ 40.120,76	R\$ 40.120,76	

Sítio: <https://pncp.gov.br/app/contratos/78279981000145/2025/5>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 12/04/2024

Local: Imbituva/PR Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA Unidade executora: 14 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Tipo: Contrato item inicial Receita ou Despesa: Despesa Processo: 3 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/04/2024 Data de assinatura: 11/04/2024 Vigência: de 11/04/2024 a 10/04/2025

Id contrato PNCP: 07795416000192-2-000003/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas Id contratação PNCP: 07795416000192-1-000003/2024

Objeto:
Contratação de serviços técnicos voltados para a elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024 do Fundo de Previdência do Município de Imbituva - FUNPREV

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 21.810.869/0001-71 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome/Razão social: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Botão
3	12/04/2024	Contrato	

<https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1&q=atuarial&status=vigente&municipios=3968>

Valor Médio considerado: R\$ 28.204,19 (Vinte e oito mil duzentos quatro reais e dezenove centavos)

Rua José Bonifácio, nº 367 – Centro - CEP 83280-000 – Guaratuba – PR – Fone (41) 3472-8740 e-mail: guaraprev@guaratuba.pr.gov.br



GUARAPREV

Previdência Social dos Servidores
da Prefeitura de Guaratuba

Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

5 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A necessidade da prestação do serviço é contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, o serviço será contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 O caráter continuado da contratação se dá em razão da ausência de corpo técnico qualificado a executar o serviço internamente e da necessidade de assessoramento atuarial para cumprimento das diligências legais e para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

6 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 não se aplica a possibilidade de parcelamento da contratação ante a singularidade do objeto que requer acompanhamento contínuo.

7 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. É fundamental ponderar a relevância do interesse público tutelado com a natureza do objeto e o interesse público envolvido, visando a contratação de fornecedor qualificado que preste o serviço gerando economicidade para a administração pública.

7.2. Conclui-se que o atual contrato vigente, firmado na tomada de preços em 2/2020, cujo valor global anual é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) encontra-se em sobrepreço se comparado aos praticados atualmente em mercado aberto, motivo pelo qual descarta-se a possibilidade de prorrogação.

7.3. Ademais existem diversos profissionais qualificados com conhecimentos técnicos e bagagem de experiências e habilidades que podem ser aplicadas na prestação do serviço descartando-se assim a possibilidade de ilexigibilidade de licitação.

7.4 A execução do serviço atuarial se caracteriza por aspectos técnicos padronizados segundo as normativas estabelecidas no item 2.3 deste estudo.

7.5. Ante os motivos anteriormente citados e levando em consideração a estimativa do valor de contratação que foi pormenorizada no item 4, conclui-se pela possibilidade de contratação direta via Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Instrução Normativa 1/2024 do GUARAPREV.

7.6 O processo deverá ser precedido de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, respeitando o § 3 do artigo 75 da lei 14.133/21.

Guaratuba-PR, 17 de março de 2025.


Rangel de Sena dos Santos

Contador GUARAPREV

CRC PR nº 079233/O

Matrícula 5678